

---Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, na Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultores Jurídicos desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra. Zita Heliodoro.-----

---Pelos catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---Seguidamente deu a palavra aos Múncipes, tendo o Senhor Sérgio Santos manifestado a sua preocupação em relação ao estado de equilíbrio precário de uma parede que faz parte de uma casa que tem uma relação de proximidade muito grande com a Rua das Escolas e apelou à Câmara para que esta encontrasse uma solução para resolver esta situação. Referiu ainda que, com a pavimentação da referida estrada, tinha ficado danificada uma vedação em rede, não tendo recebido qualquer justificação por parte da Câmara, para este facto.-----

---Usou da palavra o Senhor José Santos salientando que, com o processo de reconstrução da casa vizinha, tinha sido construída uma parede, em terreno seu, e depois de ter efectuado várias tentativas para entrar em contacto com a Câmara, para resolver esta questão e não tendo obtido resposta, comunicou que tinha decidido trazer este assunto à presente reunião, informando ainda, se não fosse encontrada uma solução para o mesmo, iria recorrer ao Tribunal e que indicaria como suas testemunhas, o Vereador Pedro Félix e o Sr. Gil Rodrigues. Referiu ainda que gostaria de ver as entradas da Vila das Gaeiras mais cuidadas, dignas do estatuto de Vila.-----

---Em seguida tomou a palavra o Senhor José Rocha manifestando o seu receio com o facto de ao terem sido construídas garagens no prédio do Senhor Mapril, situado na entrada da Vila de Gaeiras, as águas resultantes da lavagem das mesmas e dos carros escorressem para o seu terreno que é mais baixo que o referido prédio, pondo desta forma em causa as suas culturas.-----

---Interveio o Senhor José Rebelo dando conhecimento que tinha doado à Junta de Freguesia de Gaeiras, à cerca de oito anos, um terreno com vista à construção de estrada, e que, em contrapartida tinha sido acordado proceder-se à pavimentação da mesma. Informou ainda que no ano

transacto lhe tinha sido retirado mais terreno, tendo por finalidade o alargamento da referida estrada e que até ao momento, esta ainda não se encontrava alcatroada, solicitando a intervenção do Executivo para a resolução desta questão.-----

---Prosseguiu a sua intervenção solicitando à Câmara uma solução com vista a impedir o alastramento dos Plátanos existentes na Casa das Gaeiras, por cima dos telhados das casas confinantes, danificando-os.-----

---O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Pedro Félix, tendo formulado um pedido de desculpas acerca da questão da vedação em rede e que iria mandar reparar a mesma, pois constituía uma obrigação da Câmara. Relativamente ao problema da estabilidade da parede e que advinha do facto da fundação estar mais alta que a estrada, informou que iria verificar a consolidação da mesma e que iriam ser tomadas medidas visando a resolução do problema-----

---Em relação ao assunto trazido pelo Senhor José Santos o Vereador Pedro Félix, esclareceu que tinha solicitado ao Fiscal de Obras que procedesse à verificação da obra em questão. Referiu ainda que tinha contactado com os proprietários da casa confinante, no sentido de se tentar chegar a um acordo quanto à localização das estremas, não se tendo chegado a nenhum entendimento. Mais informou que o problemas de fixação de estremas não era da competência da Câmara, mas que ainda assim, iria tentar encontrar uma solução.-----

---Na sequência da questão levantada pelo Senhor José Rocha, o Fiscal de Obras esclareceu que tinha contactado com o construtor do referido prédio, tendo este afirmado que o mesmo ainda não estava concluído e que essa situação não se iria verificar. O Vereador Pedro Félix referiu que a Câmara iria estar atenta a este assunto.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que era intenção da Câmara proceder ao alcatroamento de todas as estradas do Concelho que ainda o não tivessem sido. Salientou também que estava previsto um novo projecto para aquela zona e zona da Igreja, que implicava intervenções profundas e de grande montante, e que a seu tempo, a Câmara iria iniciar essas intervenções, pois era tecnicamente impensável cumprir num ano, promessas de há muitos anos, mas que a Câmara iria usar todos os meios ao seu alcance para iniciar as intervenções projectadas para as Gaeiras, assumindo esse compromisso. Quanto ao problema dos plátanos, o Senhor Presidente da Câmara informou que se iria notificar o proprietário da Casa das Gaeiras, no sentido de este proceder ao corte dos ramos que cresciam por cima dos telhados confinantes.-----

---O Senhor Presidente prosseguiu a reunião, submetendo à aprovação as actas números vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis do corrente ano. Não se tendo verificado qualquer objecção, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil cento e cinco, datado de vinte e nove de Novembro do corrente ano, em nome de Marina Isabel Timóteo Santos e Outros, solicitando dispensa de licenciamento, para obras de conservação na parede da adega, sita em Capeleira, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, alterado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. DEFERIDO, com isenção de licenciamento; Número dois mil cento e quarenta e um, de quatro de Dezembro do presente ano, em nome de Júlia Maria da Cruz Oliveira, solicitando dispensa de licenciamento, para obras de conservação em prédio, sito em Amoreira, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, alterado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. DEFERIDO, com isenção de licenciamento; Número dois mil cento e treze, datado de dois de Dezembro do ano em curso, em nome de Augusto Ferreira, solicitando dispensa de licenciamento, para obras de conservação em prédio, sito em Capeleira, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um alterado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. DEFERIDO, com isenção de licenciamento; Número dois mil cento e quarenta e dois, de quatro de Dezembro do corrente ano, em nome de Alfredo José Esteves da Cunha Mota, solicitando licença de acabamentos, no seu prédio, sito em Sobral da Lagoa. DEFERIDO; Número dois mil e oitenta e quatro, de vinte e seis de Novembro do corrente ano, em nome de José Pedro Ferreira Ramalho Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, sito em Cardadoura, freguesia de Santa Maria. DEFERIDO, com a condição do requerente afastar a rede, três metros do eixo da serventia, devendo requerer a emissão da respectiva licença; Número dois mil cento e cinquenta e um, datado de cinco de Dezembro do presente ano, de Sociedade Agrícola Fruta Nossa, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de pavilhão pré-fabricado, sito em Casal das Cruzes, freguesia de São Pedro. A Câmara, em virtude do local estar afecto à RAN, conforme o indicado na carta de ordenamento do PDM, deliberou propor o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. Mais

deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número mil seiscentos e trinta e quatro, datado de vinte de Setembro de dois mil e dois, em nome de Alzira Maria Sousa, solicitando a aprovação de projecto de alterações em café, sito em Carregal. A Câmara, em face do parecer favorável da Delegada de Saúde, deliberou deferir a pretensão, devendo requerer a emissão da respectiva licença; Número dois mil e sessenta e seis de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, em nome de Darlindo de Jesus Patriarca, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e muro, sito no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil cento e trinta e seis, de três de Dezembro do presente ano, em nome de Albertino Rosa dos Santos Filipe, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações em moradia, sita na Sancheira Pequena, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número dois mil cento e um, datado de vinte e nove de Novembro do ano em curso, em nome de Maria Assunção Nápoles Abranches F. Rego Van de Put, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Quinta do Bom Sucesso, DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil e setenta e dois, datado de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois, em nome de João Alves, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração de edifício bifamiliar e anexo, sitos no lote vinte e sete da Quinta da Marquesa, freguesia de Gaeiras. A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou propôr o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um, do artigo vinte e quatro do Decreto-lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude da cêrcea de construção exceder o permitido no PDM, tal como determina o número três no seu artigo trinta e sete. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, bem como embargar a referida obra instaurando-se processo de contra-ordenação ao requerente e ao técnico responsável pela direcção técnica da mesma; Número dois mil cento e cinquenta e oito, de nove de Dezembro do ano em curso, em nome de José Rosa Felício, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de arrecadação, sita em A-dos-Negros. DEFERIDO; Número dois mil e noventa e sete, de vinte e oito de Novembro do presente ano, em nome de José Emílio Hipólito Ferreira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para construção de pavilhão, sito em Quinta de Santana, freguesia de Gaeiras. DEFERIDO; Número dois mil cento e trinta e três, de três de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Nuno Manuel da Cruz Cavaleiro, solicitando a aprovação

*John
Flores*

dos projectos de especialidades, para construção de moradia, sita em Amoreira. DEFERIDO; Número dois mil e noventa e dois, datado de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois, em nome de Joaquim Manuel F. Antunes Araújo, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração a edifício, destinado a comércio e habitação, sito na Quinta da Botilheira. DEFERIDO, com a condição de os esgotos domésticos serem bombeados para o colector municipal; Número dois mil cento e dezoito, de dois de Dezembro do ano em curso, em nome de Maria Madalena Reis G. Capinha e Outros, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita em A-dos-Negros. DEFERIDO; Número dois mil cento e quarenta e nove, datado de cinco de Dezembro do ano em curso, em nome de Françoise Dias Leitão Gaspar e Outro, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alterações a moradia, sita em Olho Marinho. DEFERIDO; Número dois mil cento e sessenta, datado de dezanove de Dezembro do corrente ano, em nome de Joaquim António Vieira Capinha solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita em Trás do Outeiro. DEFERIDO, com a condição das infraestruturas serem da responsabilidade do requerente; Número dois mil e setenta e cinco, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, em nome de António da Silva Teodoro, solicitando a isenção da apresentação do projecto de higiene e segurança para ampliação de moradia, sita no lote seis do Bairro da Senhora da Luz. DEFERIDO, com a condição do requerente não ocupar qualquer espaço da via pública com materiais.-----

---INFORMAÇÕES PRÉVIAS:-- Foi presente o requerimento número dois mil cento e dezasseis, datado de dois de Dezembro do corrente ano, em nome de Diamantino Ganhão Lopes, solicitando informação prévia para construção de moradia e anexo, sitos no lote nove de Vale de Janelas.-----

---A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou que logo que as infraestruturas do loteamento que criou o lote onde se pretende construir se encontrem realizadas, poderá vir a ser considerada viável a pretensão. Mais deliberou propôr o indeferimento da referida pretensão, ao abrigo do número quatro do artigo vinte e quatro e número quatro do artigo cinquenta e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude de ao momento as obras ainda não se terem iniciado, bem como proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Número dois mil e oitenta e sete, datado de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, em nome de Bertolino Mendes Dinis, solicitando informação prévia para restauração e ampliação de moradia, sita em Trás do Outeiro, destinada a Lar de Idosos, centro de Dia e apoio ao domicílio.--

---A Câmara deliberou propor o indeferimento da pretensão, com base na

alínea a) do número um do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do local estar afecto a Área Florestal na classificação da Carta de Ordenamento de Território, (P.D.M.), e o artigo cinquenta e sete do Regulamento do P.D.M., não permitir, naquele espaço a instalação de Lar de Idosos.-----

---Número sete mil quatrocentos e quarenta e seis, de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, em nome de Emília Gomes Munhá da Silva Abrunhosa, solicitando informação prévia para reconstrução de prédio, sito em Pinos – Sancheira Grande.-----

---A Câmara depois de analisar a pretensão e de ter tomado conhecimento de que a DRAOT não respondeu ao seu pedido de parecer, quanto à REN, entendeu este silêncio como parecer favorável e deliberou considerar a mesma viável, com a condição de ser respeitada a sua volumetria e do requerente assegurar a existência de todas as infraestruturas para o local a expensas suas, bem como apresentar o respectivo projecto, para apreciação.-----

---Número dois mil e vinte e um, datado de dezoito de Novembro do corrente ano, em nome de António dos Santos Faria e Outra, solicitando informação prévia para construção de moradias, a levar a efeito em Moinho Novo, freguesia de Amoreira.-----

---Após a devida análise ao pedido, a Câmara deliberou propor o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove em virtude da parcela de terreno em causa, na Carta de Ordenamento do Território estar afectada a área de outros valores naturais e RAN, onde não é permitido construir e onde são proibidas igualmente as operações de loteamento. Mais foi deliberado proceder-se à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento de Nuno Carvalho, solicitador, em vinte oito de Novembro do presente ano e registado no livro cinco a folhas noventa e seis sob o número dois mil e noventa e seis, solicitando certidão donde conste, se o alvará de loteamento número cento e catorze, barra, oitenta e um, se encontra em vigor.-----

---“ A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar, que o alvará de loteamento acima identificado, se encontra em vigor “ .-----

---Foi presente o requerimento de Maria Manuela Infante da Câmara Almeida Nunes dos Santos em três de Dezembro corrente e registado no livro cinco a folhas noventa e nove, sob o número dois mil cento e trinta e cinco, solicitando certidão donde conste se a caução a que se refere o artigo

quarenta e nove do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito em Vale Florido, Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, titulado pelo alvará número trezentos e vinte e quatro.-----

---“ A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução prestada para o loteamento acima identificado, é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização do referido loteamento.-----

--- Foi presente o requerimento de Almerinda Silva, advogada, em vinte e cinco de Outubro do presente ano e registado no livro cinco a folhas oitenta e dois sob o número mil oitocentos e sessenta e quatro, solicitando certidão donde conste que o prédio misto, sito em Louriçal ou Casal do Louriçal, freguesia de A dos Negros, deste Concelho, que confronta do norte com Luís dos Santos, do sul com António Luís Cipriano e do nascente e poente com regato, inscrito na matriz rústica sob o artigo número vinte oito da Secção X e na matriz urbana sob o artigo número quatrocentos e noventa e nove, pendente de alteração, e ainda descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil cento e dezasseis, o mesmo é atravessado por uma estrada no sentido norte/sul.-----

---“ A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base na informação da Junta de Freguesia de A dos Negros e do Fiscal Municipal, deliberou mandar certificar que o prédio acima identificado é atravessado por estrada.
“-----

---CEMITÉRIO:- Foi presente o requerimento número dois mil e noventa e um, datado de vinte e sete de Novembro do ano em curso, em nome de Joaquim Fonseca, solicitando a colocação de pedra no coval perpétuo número quarenta e sete, do talhão F, no Cemitério Municipal dos Arcos.---

---A Câmara, em face do parecer favorável do Fiscal Municipal, deliberou deferir a pretensão, com isenção de licenciamento.-----

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CONTENTOR:- Foi presente o requerimento número dois mil e noventa, datado de vinte e sete de Novembro do ano em curso, de Sogerela – Comércio de Gesso, S.A., solicitando autorização para instalação de um contentor de construção metálica amovível, em Avarela, freguesia de Santa Maria, para apoio à actividade de exploração de gesso.-----

---Depois de analisar a pretensão, a Câmara deliberou autorizá-la, com a condição do referido contentor ser implantado a pelo menos dez metros lineares de qualquer das extremas da propriedade.-----

---VISTORIA:- Na sequência do pedido de encerramento da Dra. Delegada de Saúde de Óbidos ao estabelecimento de café, que a Sra. D^a. Maria Isabel Mouga possui na Rua Direita, nesta Vila de Óbidos, em virtude do edificio

não oferecer condições de segurança e higiene, foi efectuada uma vistoria ao referido estabelecimento por parte desta Câmara, tendo a respectiva Comissão de Vistorias emitido parecer, no sentido de que o alçado posterior e o interior do imóvel, deveriam ser demolidos com urgência, para posterior reconstrução. A Câmara, depois de analisar o referido parecer da Comissão de Vistorias, deliberou oficial à proprietária da imóvel, para que urgentemente apresentasse para apreciação, um projecto de segurança e consolidação do edifício em causa e que o estabelecimento acima identificado deveria permanecer encerrado até à resolução definitiva das deficiências que o mesmo apresenta.-----

LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número mil seiscentos e oitenta e quatro, datado de vinte e sete de Setembro do corrente ano, de Constantintas – Mat. Construção Civil, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, a levar a efeito em Gaeiras.-----

---A Câmara, após a apreciação da pretensão, deliberou deferi-la, com a condição dos ramais dos esgotos serem ligados ao colector, através de caixa de visita, a tubagem dos esgotos domésticos ser realizada em PVC de seis quilos por centímetro quadrado, os passeios serem revestidos em calçada à portuguesa com 1,60m e de 7X7, conforme peças desenhadas, ser colocado sinal de STOP à saída do loteamento e a zona verde deverá ser ajardinada, quando entregue a esta Câmara, pelo que a requerente poderá requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento, bem como a licença das obras de urbanização e apresentar caução no valor de cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros, para garantir a boa e correcta execução das referidas obras de urbanização.-----

---Número nove mil trezentos e cinquenta e cinco, datado de dois de Dezembro do ano em curso, de Cruz do Tanque – Investimentos Imobiliários, Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Paraventos, freguesia de Gaeiras.-----

---O Executivo Camarário, após analisar a pretensão, deliberou deferir a mesma, com a condição de ser melhorada a inserção do loteamento no acesso existente a norte/poente e de o mesmo ser pavimentado até à estrada municipal. Deliberou ainda, que se solicitasse ao requerente os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados, para definição do valor da caução.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO FAMILIAR:-** Foi presente o requerimento número setecentos e trinta e cinco, datado de onze de Dezembro do corrente ano, em nome de Albino José de Sousa Claudino, solicitando subsídio familiar a crianças e jovens, para os seus descendentes, João Manuel de Sousa Higinio Claudino e Inês Sofia de Sousa Higinio Claudino.-

---A Câmara deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio.-----

---**SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À REGIÃO DE TURISMO DO OESTE:-**
A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio,

no valor de trezentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos, com vista à comparticipação de vinte e cinco por cento das despesas com a Visita Educacional ABAV.-----

---INFORMAÇÃO DA SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE QUILOMETROS A FUNCIONÁRIOS NAS DESLOCAÇÕES EM VIATURA PRÓPRIA, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:--

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a informação referida em epígrafe, que se transcreve: “DESLOCAÇÃO EM VIATURA PRÓPRIA”. Exmo. Senhor Vereador Pedro Félix. Levo ao conhecimento de V. Exa. de que existe uma deliberação do anterior executivo que só permite o pagamento de deslocação em viatura própria num raio para além de vinte e cinco quilómetros. Desta situação dei também conhecimento ao funcionário Paulo Duarte, que alegou não haver carro disponível para o serviço dos leitores e que se deslocava com ordem expressa do Senhor Vereador. Atendendo ao facto e à indisponibilidade do serviço sugiro que o assunto seja devidamente equacionado, visto também se verificar uma grande disparidade na relação Km's apresentados (por exº numa deslocação à Sancheira Grande é solicitado o pagamento de 36 Km's), com a distância prevista na tabela aprovada em reunião da Câmara de 18 de Julho de 1968. Mais informo que vão ficar pendentes o pagamento das despesas constantes dos boletins que se anexam, até instruções de V. Exa.. Deixo o assunto à consideração para o que houver por decidir. A Chefe de Secção.”-----

---A Câmara, depois de apreciar a informação acima referida, deliberou por unanimidade autorizar expressamente o pagamento das deslocações dos funcionários dos Serviços de Água, em viatura própria.-----

---PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA BENEFICIAÇÃO DA E.M. 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA:--

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Beneficiação da E.M. 585 de Gaeiras a A-dos-Negros e Gracieira. Prorrogação do prazo de execução da obra. O empreiteiro adjudicatário, Asibel, Lda. apresentou um pedido de prorrogação de prazo de sessenta dias, através do fax de refº. 1452/2002, cuja cópia se anexa. O prazo de conclusão da obra, acrescido das prorrogações já concedidas, expirou no dia 21/10/2002. Atendendo a que houve necessidade de proceder a correcções e alterações a alguns dos trabalhos planeados, geradoras de atrasos inconvenientes, bem como a ocorrência de períodos de más condições atmosféricas que impediram o desenvolvimento normal dos trabalhos, sou de parecer que, nos termos da cláusula 5.2.1 do Caderno de Encargos a Câmara poderá conceder a prorrogação de prazo solicitada, passando a data de conclusão da obra para o dia 20/12/2002. À consideração superior.”-----

---Após a devida apreciação da informação objecto de análise, a Câmara,

deliberou por unanimidade conceder um prazo de prorrogação da obra, por mais sessenta dias, passando desta forma a data de conclusão da obra para o dia vinte de Dezembro de dois mil e dois.-----

---PEDIDO DE ADIANTAMENTO, NO VALOR DE 180.000 € DA FIRMA QUINAGRE:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação

um ofício datado de três de Dezembro do corrente ano, da firma Quinagre – Construções, S.A., adjudicatária da obra “Valorização da Cerca do Castelo – 2ª. Fase”, solicitando um pedido de adiantamento, no valor de cento e oitenta mil euros, valor já com o IVA incluído, nos termos do número cinco, do artigo duzentos e catorze, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março, com vista à aquisição de materiais, para a referida obra.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pedido de adiantamento, no valor referido.-----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO COM VISTA À SUSPENSÃO DOS TRABALHOS INERENTES À OBRA “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO”:- Relativamente a este assunto, foi presente uma

informação técnica, que se transcreve: “Na sequência da reunião havida no dia 4 de Dezembro, com a representante do empreiteiro, (Engº. Francisco Branco), em que discutiu a situação da obra referida em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: 1 – A consignação da obra realizou-se no dia 8 de Novembro de 2000, e prazo contratado de 540 dias, com data de fim da obra programada para 08/05/2002. No entanto, e pelas razões evocadas pelo empreiteiro através do ofício nº. 0037/2001, de 22/01/2001 foi concedido uma 1ª prorrogação graciosa, pelo que o prazo foi alargado para 595, ficando a data do fim da obra programada para 09/07/2002. 2 – Pelas razões evocadas pela firma adjudicatária da obra nos ofícios 0132-GT/2002 de 26/04/2002 e 0130-GT/2002 de 06/05/2002, e já enunciadas nas informações de 09/06/2002 e 11/06/2002 respectivamente, foi concedido uma prorrogação legal de 150 dias, ficando a data do fim da obra programada para 09/12/2002. 3 – Paralelamente e com a decisão de adaptar o piso térreo da ala norte (corpo A), da Casa do Pelourinho, para Espaço Internet, constatou-se a necessidade de apresentar um projecto de alterações de arquitectura, com consequências no projecto de instalações eléctricas. Foi assim solicitado à equipa projectista original, que procedesse à alteração dos respectivos projectos. No entanto, no período que mediou a entrega dos mesmos, o empreiteiro deixou de ter elementos técnicos de projecto, o que impossibilitou de prosseguir os trabalhos, cujo o ritmo tinha já sofrido redução considerável, pelas razões anteriormente evocadas. 4 – O dec. Lei nº. 59/99 de 2 de Março, no nº 1 do artº. 186º, prevê, para este tipo de situação, que “sempre que circunstâncias especiais impeçam que os trabalhos sejam executados ou progridam em condições satisfatórias e, bem assim, quando o imponha o estudo de alterações a introduzir no projecto, o

fiscal da obra poderá, obtida a necessária autorização, suspendê-los temporariamente, no todo ou em parte.” 5 – Face ao exposto, sou de parecer que se poderá aprovar uma autorização de suspensão da obra ao abrigo do artigo 186º do referido diploma, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2002, e que proceda ao reinício das obras em 5 de Dezembro de 2002. Para efeitos de contagem do prazo, o prazo suspende-se por 173 dias, ficando deste modo e definitivamente data do final da obra, programada para 25/05/203. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar devidamente a informação técnica acima referida, deliberou por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, suspender os trabalhos, de forma a que o prazo de conclusão da mesma, não ultrapasse o dia trinta e um de Março do corrente ano.-----

---**MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE E DE ESPÉCIE DIVERSA DA OBRA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRRO DA SENHORA DA LUZ”**: Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato adicional à empreitada “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRRO DA SENHORA DA LUZ”, que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da obra.-----

---O Elenco Camarário, após a devida apreciação, deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta, nos termos da mesma.-----

---**ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA DE VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS”**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma informação técnica, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Pavimentação em calçada em vários locais do concelho de Óbidos. Trabalhos a Mais da mesma espécie. No seguimento da ordem de execução dada ao empreiteiro adjudicatário, Pavipetra, Pavimentos em Pedra, Lda., através do n/ ofício nº. 6696, de 25 de Novembro de 2002, o mesmo comunicou, através do ofício datado de 02/12/2002, a aceitação da execução dos trabalhos a mais em causa. Assim, a Câmara deverá deliberar a adjudicação dos referidos trabalhos a mais da mesma espécie, à firma Pavipetra, Pavimentos em Pedra, Lda., pelo valor de 19.557,24 € mais IVA com vista à formalização do respectivo contrato adicional. À consideração superior.”-----

---A Câmara em face da informação técnica em análise, deliberou por unanimidade adjudicar os referidos trabalhos a mais da mesma espécie, no valor de dezanove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, à firma Pavipetra, Pavimentos em Pedra, Lda.-----

---**TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA, PARA A OBRA “ESTRADA DA VÁRZEA, DO VAU AO ARELHO”**:- Para apreciação

e eventual aprovação, foi presente uma informação técnica, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Estrada da Várzea, do Vau ao Arelho”. Trabalhos a mais de espécie diversa dos que constam do contrato. Da análise do projecto do Sistema Interceptor do Real a levar a cabo pela Águas do Oeste, S.A., verificou-se a necessidade de construir um troço de colector/emissário desde a Estação Elevatória de Esgotos do Arelho até à estação elevatória EER1 do sistema acima indicado. A execução deste troço permitirá num futuro próximo desactivar Estação Elevatória de esgotos do Arelho, beneficiando a autarquia com a respectiva redução de custos de energia e de manutenção. Este troço de colector/emissário tem uma extensão de 456 m.l. e coincide com o traçado da estrada incluída na presente empreitada. Por forma a evitar o futuro corte dos pavimentos e também para não suspender a execução da empreitada, que está incluída no programa AGRIS – sendo urgente a realização de despesa para obtenção do financiamento, deverá solicitar-se ao adjudicatário, Vírgilio Cunha, S.A., a execução do referido troço de colector/emissário, cujos trabalhos e estimativa de custos encontram-se resumidos no mapa anexo. Assim, nos termos do artigo vinte e seis do D.L. 59/99 de 2 de Março, proponho a aprovação e a formalização da ordem de execução escrita ao empreiteiro para os trabalhos a mais de espécie diversa, constantes do mapa anexo, cuja estimativa de custo ascende a 9.321,00 € (+ IVA). À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida informação técnica, nos termos da mesma e que se procedesse à formalização da ordem de execução escrita ao empreiteiro Vírgilio Cunha, S.A., para os referidos trabalhos a mais de espécie diversa, cuja estimativa de custo ascende a nove mil, trezentos e vinte e um euros, mais IVA.-----

---10ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 8ª. ALTERAÇÃO AO PAM PARA 2002:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma informação técnica respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve: “Por forma a dar seguimento ao processamento de facturas e respectivo pagamento a fornecedores e empreiteiros, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2002. Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal a 10ª. Alteração ao Orçamento e PPI e 8ª. Alteração ao PAM para 2002, para aprovação. Total de Reforços/Diminuições – cento e cinquenta e quatro mil e novecentos euros e cinquenta cêntimos, Reforços/Diminuições de Despesas Correntes – vinte e nove mil, cem euros e cinquenta cêntimos; Reforços/Diminuições de Despesas de Capital – cento e vinte e cinco mil, oitocentos euros. À consideração superior.”-----

JMM
HCS

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao Orçamento e PPI e oitava alteração ao PAM, para dois mil e dois.-----

---**ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância, por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO CONCELHO**:- Foi presente um ofício, datado de vinte e dois de Outubro do corrente ano, subscrito pela Coordenadora Concelhia de EREE, solicitando um subsídio para as actividades de Educação de Adultos no Concelho.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de quatro mil euros, valor correspondente ao orçamento apresentado para este efeito, para o presente ano escolar(Setembro de 2002/2003).-----

---**ACTA DA HASTA PÚBLICA REALIZADA NO PASSADO DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, RELATIVA À VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL**:- Foi presente para conhecimento, a acta da hasta pública, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, procedeu-se à venda em hasta pública dos lotes número dois e quatro da Zona Industrial da Ponte Seca – II Fase, Gaeiras, Óbidos, com a presença dos membros da Comissão, Senhores Francisco Manuel Pinto da França Salvador na qualidade de Presidente, Eng. Carlos João Pardal Carvalho e Luís Miguel Martins Oliveira e Silva.-----

---À dez horas o Senhor Presidente declarou aberta a hasta pública, registando a não comparência de qualquer licitador. E por nada mais haver a tratar, pelas dez horas e quinze minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a hasta pública, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada por unanimidade nos termos do número sete, do artigo décimo da Portaria mil cento e cinquenta e dois, traço A, barra noventa e quatro, de vinte sete de Dezembro. E eu, Luís Miguel Oliveira e Silva, lavrei esta acta que também vou assinar.”-----

---A Câmara, tomou o devido conhecimento.-----

---**MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS”**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato mencionada em epígrafe, que se dá por transcrita, devido à extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---O Executivo Camarário, após análise da referida minuta, deliberou por unanimidade aprová-la nos termos da mesma.-----

---**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS DESPORTIVOS**:- Foi presente uma proposta de Atribuição de subsídios, subscrita pelo Vereador

do Pelouro do Desporto, que se transcreve: “Por solicitação dos Clubes através de ofício, a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, Associação Espeleológica de Óbidos e a União Amigos Olho Marinho e com base no programa de apoio aos clubes desportivos aprovado em Sessão de Câmara de 2/9/2002 propõem-se a atribuição de subsídios de acordo com o ponto seis do mesmo programa de apoio, os seguintes valores: Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense: Equipa Sénior Futsal – dois mil duzentos e cinquenta euros); Associação Espeleológica de Óbidos: Várias Actividades Desportivas Federadas – mil e quinhentos euros; União de Amigos do Olho Marinho: Futebol de 7 Sub-12 – dois mil euros. Cumprindo o disposto do ponto onze do programa de apoio, ficará a pagamento de imediato a verba de 50% dos montantes atribuídos. 13 de Dezembro de 2002. À consideração superior.”-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, no valor de dois mil, duzentos e cinquenta euros, à Associação Espeleológica de Óbidos, no valor de mil e quinhentos euros e à União de Amigos do Olho marinho, no valor de dois mil euros, ficando de imediato a pagamento a verba de cinquenta por cento dos montantes atribuídos.-----

---**ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS TARIFAS E LICENÇAS:-**

Foi presente uma proposta de alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças, no que respeita ao seu capítulo IV – Higiene e Salubridade – Secção I, ponto cinco, no sentido de incluir mais uma alínea, a alínea c) que passará a ter a seguinte redacção: c) Orçamento de execução de ramais – por cada vinte e cinco euros.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a inclusão da taxa devida por orçamento de execução de ramais, no valor de vinte e cinco euros por cada. Mais deliberou que se submetesse este assunto à eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS OBRAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA:-**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, datado de dezasseis de Dezembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de dez mil, oitocentos e setenta e cinco euros, equivalente ao montante das despesas inerentes à empreitada efectuada pela firma Mário R. Lopes, sediada em A-dos-Negros e respeitante aos Jardins de Infância referidos em epígrafe.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado, à Junta de Freguesia de A-dos-Negros, pela quantia de dez mil oitocentos e setenta e cinco euros, a pagar em duas prestações, sendo a primeira no valor de seis mil euros, a liquidar ainda no presente ano, e a segunda no quantia correspondente à parte restante.-----

---**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TAXA DE INGRESSO NO**

MUSEU PAROQUIAL DE ÓBIDOS:- Sobre este assunto, foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Proposta de aprovação de taxa de ingresso no Museu Paroquial de Óbidos. Considerando a abertura do Museu Paroquial de Óbidos e tendo ainda em conta o custo inerente à manutenção deste equipamento cultural, bem como o investimento realizado em conservação do património histórico-artístico, nomeadamente de âmbito religioso, parte dele utilizado para fins culturais, proponho a seguinte taxa de ingresso e que o montante apurado seja destinado à manutenção do propósito acima referido. Ingresso inteiro – um euro; Meio ingresso, cinquenta cêntimos: Utentes com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, aposentados – maiores de 65 anos de idade. Ingressos gratuitos: Menores com idade inferior a 12 anos de idade (acompanhados com responsáveis) – Municípes, doadores e beneméritos, estudantes, grupos escolares (acompanhados dos respectivos docentes ou encarregados), Profissionais em preparação de visitas, actividades curriculares ou outras, Membros do ICOMOS. Nota: Para o efeito de redução (50% ou 100%) do valor da taxa de ingresso é necessário a apresentação de documento comprovativo (B.I., credencial do serviço responsável, cartão de estudante, ou outro) sempre que solicitado. As visitas escolares deverão ser solicitadas com antecedência ao Museu Municipal, serviço que fará a gestão de recursos humanos e de calendário do Museu Paroquial. Qualquer outra solicitação deverá ser apresentada por escrito e autorizada superiormente. Dado que o serviço é uma unidade afecta estruturalmente à Igreja, prevê-se um regime de excepção no pagamento de ingressos em datas importantes do calendário litúrgico, aos Domingos durante a manhã e em situações pontuais sempre que indicado pelo Pároco de Óbidos. À consideração superior.”-----

---O Vereador Eduardo João propôs que se incluísse os Deficientes na condição de ingressos gratuitos, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar a referida informação técnica nos termos da mesma e submeter este assunto para eventual apreciação da Assembleia Municipal.-----

---**CERTIDÃO**:- Foi presente o requerimento número dois mil cento e oitenta e quatro de treze de Dezembro do presente ano, apresentado por M.L.C.A. – Compra e Venda de imóveis, Limitada, solicitando certidão donde conste se a caução a que se refere o artigo quarenta e nove do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, para efeitos da transacção do lote um constante do lotemento, sito em Gracieira, freguesia de A dos Negros, titulado pelo alvará trezentos e vinte e sete, e do imóvel construído no mesmo.-----

---“A Câmara, depois de apreciar a pretensão, e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar, que o loteamento acima indicado já possuía todas as infra-estruturas necessárias, pelo que não houve prestação de caução”.-----

---**PUBLICIDADE**:- Foi presente para apreciação um pedido de Certus Hoteis, Lda., solicitando a colocação de reclamos publicitários no edifício do Hotel Real D'Óbidos, nesta Vila.-----

---A Câmara, depois de apreciar o referido pedido, deliberou deferir o mesmo, de acordo com os condicionamentos impostos no parecer do IPPAR.-----

---O Vereador Eduardo João Silva, tomou a palavra referindo que a Câmara já tinha deliberado no sentido de ser atribuído um louvor ao Centro de Educação Especial Rainha D^a. Leonor, e que aquela Instituição ainda não tinha tido conhecimento dessa deliberação.-----

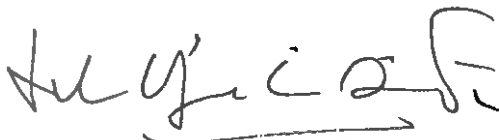
---O Senhor Presidente informou que o Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor iria ser notificado nesse sentido o mais urgentemente possível, com um pedido de desculpas pelo atraso verificado.-----

---Submeteu ainda à apreciação da Câmara, uma proposta de moção relativa à entrada em funções do novo serviço da REFER de um comboio inter-cidades na linha do Oeste, recomendado à REFER a inclusão da paragem da referida composição na Estação desta Vila.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida moção e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---Terminou a sua intervenção passando a agradecer a postura de colaboração adoptada por todos os Vereadores, no decorrer do presente ano, independentemente da sua cor política, pois desta forma, quem saía a ganhar era o Concelho de Óbidos. Agradeceu também à Direcção da Sociedade Filarmónica Gaeirense, pela cedência das suas instalações e pela forma como o Executivo tinha sido recebido.-----

---E por nada mais haver tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----


Alda Santos.